

de Segurança Penitenciária; Suplente e Subscritor do Edital: Vanessa Vasconcelos de Oliveira, RG. 30.829.515-8, Diretor II do Centro Administrativo; Equipe de Apoio: Elaine Barbosa Palma, RG 20.001.795-0, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 17-6-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento de inexistência de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, sendo 13.500 quilos de banana nanica e 6.000 quilos de tomate santa cruz, no valor total de R\$ 35.285,00, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Resíduos Social (PPAIS), para consumo de sentenciados da Unidade Prisional supracitada, no período de 01-07-2019 a 30-09-2019, em favor de 7 agricultores familiares. (Proc.074/2019-PNV).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 163/2019, elaborado aos 12-06-2019, subscrito pelo servidor L.M.V, e conforme artigo 22, inciso III, do Decreto 58.623, de 29-11-2012, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar possíveis fatos irregulares ocorridos naquela data. Ficam designados os servidores Victor de Noronha, RG 33.557.498-1, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Marcio Garcia de Oliveira, RG 26.319.944-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada. (055/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NELSON FURLAN - PIRACICABA

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes no comunicado de evento 115/2019, de 12-06-2019, subscrito pelo funcionário André Luis Toledo, portador do RG 29.606.629-1 e conforme artigo 20, inciso III, do Decreto 49.577, de 04-05-2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 12-06-2019, na UPA "Dr. Alfredo J. Castro Neves" Vila Rezende e que consiste no óbito do detento Samuel Alves Macedo, matrícula 649.991-7. Ficam designados os servidores Alessandra Giovana Hitomi Dominguez, RG 24.142.550-5, Supervisora Técnica II, como Autoridade Apuradora e Renan Leandro dos Santos Siqueira, RG 40.370.299-9, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de trinta dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (Apuração Preliminar 007/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 328/2019, datado de 12-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 12-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (116/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 331/2019, datado de 13-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 13-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (116/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 325/2019, datado de 12-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 12-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (114/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 329/2019, datado de 12-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 12-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de

imediatamente, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (113/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 326/2019, datado de 11-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 11-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (112/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 325/2019, datado de 07-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 07-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (111/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 334/2019, datado de 16-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 16-06-2019. Ficam designados Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, como Autoridade Apuradora, e, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (117/2019)

PENITENCIÁRIA ODON RAMOS MARANHÃO - IPERÓ

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 229/2019, de 14-06-2019, subscrito por Márcio Rogério Alves, e conforme artigo 9º, inciso XIII, do Decreto 52.520/07, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar as responsabilidades funcionais acerca do acidente ocorrido com o sentenciado J.P.R, na oficina de trabalho. Ficam designados os servidores Aldo Carneiro Júnior, R.G. 22.656.875-1, Supervisor Técnico II Substituto, como Autoridade Apuradora, e Claudeir Martinez, R.G. 43.138.770-9, Diretor do Centro de Trabalho e Educação, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada. (PAP 025/2019)

PENITENCIÁRIA DR. ANTÔNIO DE QUEIROZ FILHO - ITIRAPINA I

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida nos comunicados de eventos 117/19 e 118/19, subscrito respectivamente pelos Agentes de Segurança Penitenciária W. A. M. e L. A. D, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03, a realização de Auração Preliminar visando apurar possíveis irregularidades funcionais, quando da abordagem de 2 indivíduos nas imediações dos alojamentos deste anexo semiaberto e, referentes as apreensões de ilícitos pelas mesmas dependências internas desta Unidade. Ficam designados os servidores Marcos Roberto Gregório da Silva – Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e, Ronei Gomes da Silva Junior, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida lei supracitada. (11/2019- PAP)

PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUAÇU

Portaria PFMG-113, de 17-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 014/19NFS

A Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 014/19NFS, Processo 106/19PFMG, que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para atender às necessidades da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e do Centro de Ressocialização "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim, com entrega parcelada, para o período de julho a setembro de 2019, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro Dulce Elaine de Souza Cruz Axelson, RG: 30.695.421-7 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária e como suplente Uelinton Guimarães da Silva, RG: 28.567.665-9 - SSP/SP, Diretor II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - Designar, como Equipe de Apoio, Karina de Castro, RG: 34.380.656-3 SSP/SP, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituta e Elaine de Freitas Lima, RG: 27.952.902-8 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Portaria PFMG-115, de 17-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 16/19NFS

A Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para

exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 016/19NFS, Processo 107/19PFMG, que trata da aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, para atender às necessidades da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e do Centro de Ressocialização "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim, com entrega parcelada, para o período de julho a setembro de 2019, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro Dulce Elaine de Souza Cruz Axelson, RG: 30.695.421-7 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária e como suplente Uelinton Guimarães da Silva, RG: 28.567.665-9 - SSP/SP, Diretor II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - Designar, como Equipe de Apoio, Karina de Castro, RG: 34.380.656-3 SSP/SP, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituta e Elaine de Freitas Lima, RG: 27.952.902-8 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria PFMG-114, de 17-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 015/19NFS

A Diretora Técnica III da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06 de novembro de 2.002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 015/19NFS, Processo 105/19PFMG, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender às necessidades da Penitenciária Feminina de Mogi Guaçu e do Centro de Ressocialização "Prefeito João Missaglia" de Mogi Mirim, com entrega parcelada, para o período de julho a setembro de 2019, subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeiro Dulce Elaine de Souza Cruz Axelson, RG: 30.695.421-7 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária e como suplente Uelinton Guimarães da Silva, RG: 28.567.665-9 - SSP/SP, Diretor II do Centro Administrativo;

Artigo 2º - Designar, como Equipe de Apoio, Karina de Castro, RG: 34.380.656-3 SSP/SP, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos – Substituta e Elaine de Freitas Lima, RG: 27.952.902-8 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Despacho do Diretor Administrativo, de 10-5-2019

Após análise dos elementos contidos no presente processo, e ainda, após consulta ao histórico de outras sanções administrativas eventualmente aplicadas à empresa Sensorial Detectores de Segurança Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 09.054.830/0001-76, não foram constatadas existências de registros de sanção aplicada à empresa (fl.94). Assim, observado o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, e ainda, que a aplicação da sanção administrativa possui caráter repressiva, intimidando o infrator para que não reincida na conduta ilícita, e ao mesmo tempo didática, porque serve de estímulo para que as demais pessoas ajustem seus comportamentos aos padrões definidos pelo direito, decidido pela aplicação das seguintes sanções:

- Advertência, conforme dispôs o inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93;

- Multa no valor de R\$ 63,75, em decorrência de 01 dia de atraso na entrega do objeto da Nota de Empenho 2017NE00545, no valor de R\$ 25.500,00, calculada de acordo com o inciso II do artigo 5º da Resolução SAP-6, de 10-01-2007 c.c. o inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. (Proc. 245/18-CRO)

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado

Convite (OC 380150000012019OC00090). Convite 011/19ANDRA, Convite BEC 380150000012019OC00090, objeto do Processo 106/19ANDR, que trata da despesa com Peças de Reposição e Acessórios (pneumáticos), para uso dos veículos pertencentes a Sub Frota desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	21978835000190	Vo Zezo Comercial Ltda-Me	27,0000	Me	1º
1	05776862000124	Julio Cezar Peres-Me	30,2500	Outros	2º
1	08084995000128	Iraci Anselmo de Freitas-Me	32,9000	Me	3º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Comunicado

Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 380150000012019OC00089). Convite 012/19ANDRA, Convite BEC 380150000012019OC00089, objeto do Processo 116/19ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material Prot. Segurança Socorro e Sobrevivência, para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	23622391000181	1000 Marcas Safety Brasil Eireli	3,9800	Outros	1º
1	14365828000158	Comercial Dicon Ltda	5,1500	Epp	2º
1	12904870000174	Data Equipamentos de Seg. Ltda-Me	5,5000	Me	3º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-06-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento ou Sinistro 354/2019). (25)

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despacho do Diretor, de 14-6-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 14-06-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 341/2019) - PAP – 067/2019. (67/2019)

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos em 16-06-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 273/2019). (28)

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Dispensa de Licitação 380163000012019OC00053-BEC/SP – Processo 414/19PPAC

Assunto: Aquisição de gás de cozinha P13 para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras.

Considerando o processo 062/19PPAC, destinado a atender despesas com aquisição de gás de cozinha P13 para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras;

Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos;

Considerando que os preços ofertados são condizentes com os praticados no mercado e;

Observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acólho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, homologo o referido certame e adjucio o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93, o item 01 para empresa Giancarlo Telles Silva ME, CNPJ: 05.635.139/0001-25.

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

Despacho do Diretor, de 17-6-2019

Determinando, a realização de Auração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 15-06-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 276/2019 e PAP 054/2019).

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Portaria Direx-18, de 17-6-2019

NPA 006/2010 - Norma de Procedimento Administrativo que estabelece as regras para cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, por viagem a serviço desta Fundação

O Diretor Executivo da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – Funap,

Considerando a vigência do Decreto Estadual 48.292/ 2003 que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da administração centralizada e autarquias;

Considerando nova redação dada pela Lei 13.467 de 2017 alterando o § 2º do Capítulo II (Da Remuneração);

Considerando a necessidade de organização administrativa das despesas de viagem, inclusive em razão do impacto econômico sobre os recursos empenháveis do orçamento desta Instituição;